



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.937, DE 07 DE JUNHO DE 2001.

Constitui a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE".

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterado pelo Decreto nº 45.014 de 28 de junho de 2.000,

DECRETA:

Art 1º. Fica constituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", com atribuição de supervisionar o Convênio, de que trata o artigo 7º do Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterado pelo Decreto nº 45.014 de 28 de junho de 2.000, celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Assis, objetivando a distribuição gratuita de leite para crianças de 6 (seis) meses até 6 (seis) anos de idade e às pessoas idosas de baixa renda com idade superior a 60 (sessenta) anos, e que terá a seguinte composição:

- I. Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
Engº Agrº. Luis Cesar Giansanti Tonello
- II. Representante da Prefeitura Municipal:
Luciana Gonçalves
- III. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Nanci Rabelo Fernandes Duarte

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.740, de 05 de junho de 2.000.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de junho de 2001.

[Handwritten signature]
CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de junho de 2.001.

[Handwritten signature]
ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos